

Ministério do Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base no inciso VII do artigo 6º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, resolve:

I) Aprovar a proposta orçamentária do FDS e o Plano de Metas Físicas e Contratações para o exercício de 1994, conforme apresentados pelo agente operador.

II) Estabelecer que os recursos do Programa de Habitação do Trabalhador e do Programa de Habitação do Cidadão, não contratados em 1993, serão repassados para contratação em 1994, devendo integrar a primeira reformulação do orçamento, a ser apresentada pelo agente operador no mês de janeiro.

III) Estabelecer que a presente proposta deverá sofrer revisões periódicas objetivando compatibilizar os recursos financeiros disponíveis às deliberações do Conselho Curador do FDS.

III) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR
Presidente do Conselho

ANEXO I

PLANO DE METAS FÍSICAS E CONTRATAÇÕES DO FDS CONFORME RES. 34 E 35/93

TOTAL BRASIL	Unidade: UPI					
PROGRAMA/MESES	JAN/94	FEV/94	MAH/94	ABR/94	MAI/94	JUN/94
1. P.H. CIDADAO						
1.1 Valor a desembolsar	488.892	488.892	488.892	488.892	488.892	488.892
2. P.H. TRABALHADOR						
2.1 Valor a desembolsar	883.335	883.335	883.335	883.335	883.335	883.335
3. TOTAL (1+2)						
3.1 Valor a desembolsar	1.372.227	1.372.227	1.372.227	1.372.227	1.372.227	1.372.227

PROGRAMA/MESES	Unidade: UPI						
	JUL/94	AGO/94	SET/94	OUT/94	NOV/94	DEZ/94	TOTAL
1. P.H. CIDADAO							
1.1 Valor a desembolsar	488.892	244.424	0	0	0	0	2.368.668
2. P.H. TRABALHADOR							
2.1 Valor a desembolsar	883.335	883.335	883.335	883.335	883.335	441.645	10.158.330
3. TOTAL (1+2)							
3.1 Valor a desembolsar	1.372.227	1.127.759	883.335	883.335	883.335	441.645	13.924.998